

LEI Nº 184 DE 23 DE JULHO DE 1964

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,  
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Denominar-se-á de Parque Prefeito Newton Rique, o parque em construção pela Prefeitura Municipal às margens do Açude Novo, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir o crédito especial necessário para construção de um pedestal e respectiva placa de bronze com a legenda: "PARQUE PREFEITO NEWTON RIQUE - Homenagem de Campina Grande ao seu eminente filho".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 23 de Julho de 1964

*João Jerônimo da Costa*

JOÃO JERÔNIMO DA COSTA

PREFEITO